



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 66, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso III, e parágrafo 3º, inciso I, da Constituição da República e nos artigos 18, inciso VI, 77, inciso IV, e parágrafo 2º e 89, parágrafo 2º, todos da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público) e com base na Sindicância nº CNMP 0.00.000.001429/2013-47,

**RESOLVE:**

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de **Edmilson Barbosa Leray**, Promotor de Justiça (aposentado) do Estado do Pará, em razão dos seguintes fatos:

*"No período próximo a 27 de setembro de 2013, no município de Altamira e Belém/PA, o Promotor de Justiça no Estado do Pará, EDMILSON BARBOSA LERAY, juntamente com Hausdmirgiston Silveira Guimarães, Luzia Efigênia Dias Simpliciano e Cadmo Lino Junior, com consciência e vontade, prometeu vantagem econômica (dinheiro) à senhora Elsa Laire Dallacqua, com o objetivo de que ela mudasse os testemunhos prestados e representações apresentadas em seu desfavor junto à Corregedoria-Geral do*